

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012

*Prorroga o prazo de vencimento para o pagamento do programa troca-troca de sementes e insumos 2011/2012.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Ponto Facultativo, no dia 30 de abril de 2012, conforme Decreto nº 016/2012,

**Considerando** não haver expediente nas repartições públicas municipais no dia 30/04/2012, último prazo para o pagamento dos contratos do Programa Troca-Troca dos produtores rurais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de vencimento dos contratos firmados entre o Município de Derrubadas e os produtores rurais beneficiados no Programa Troca-Troca de sementes e de insumos.

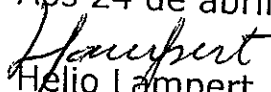
**Art. 2º** - O vencimento passará a ser de 30/04/2012, para **04/05/2012**, devendo o setor de tributos proceder nas alterações necessárias visando o aditivo disposto com base na presente autorização.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 24 dias do mês de abril de 2012.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 24 de abril de 2012.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. Administração.

